



**ATA Nº. 31, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 23 de outubro de 2024, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Gislaine Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles, Marcos Santi, Bruno Sales e Edna Chulli, para debater os pontos da minuta da política de investimentos para o ano de 2025, enviada pela LEMA Consultoria, conforme convocação feita na Ata nº. 30/2024. A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social. A avaliação atuarial constatou que o Instituto dispõe de uma situação saudável no que tange a sua solvência e que o RPPS dispõe de condições favoráveis para adotar uma estratégia vislumbrando o longo prazo, a qual pode consistir em agregar ativos mais voláteis e ativos com vencimentos em longo prazo ou carência, mantendo a compatibilidade dos prazos com a necessidade atuarial do regime, com o perfil do investidor e com um retorno esperado compatível com as necessidades do PREVINA. A apresentação da política teve como foco não apenas o seu objetivo, mas também a base legal que a sustenta, evidenciando a importância de um marco regulatório sólido para a gestão dos investimentos do regime próprio de previdência social. Durante a discussão, os membros abordaram o modelo de gestão proposto, ressaltando a estrutura de governança do Comitê e a necessidade de um funcionamento transparente e eficaz, que assegure a integridade das decisões tomadas. A análise do cenário econômico, tanto nacional quanto internacional, foi outro ponto relevante, onde foram consideradas as expectativas de mercado e seus possíveis impactos na rentabilidade dos investimentos. A composição da carteira de investimentos e a manutenção de condições adequadas de liquidez foram amplamente debatidas, com ênfase na importância de garantir a solvência dos fundos e atender às obrigações previdenciárias. A estratégia de alocação de ativos para 2025 foi discutida com a intenção de otimizar a rentabilidade, considerando a diversificação e a mitigação de riscos associados. Outro aspecto fundamental foi o credenciamento de instituições e os critérios para a seleção de ativos, visando assegurar que apenas agentes qualificados participem da gestão dos recursos. Os participantes também definiram os parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos, destacando a necessidade de um desempenho que atenda às expectativas dos segurados. Limites para investimentos emitidos por uma mesma pessoa jurídica foram estabelecidos para evitar concentração de risco e garantir uma gestão prudente dos ativos. A questão da precificação dos ativos também foi abordada, enfatizando a relevância da avaliação e monitoramento dos riscos associados, com o intuito de assegurar a





preservação do capital investido. O acompanhamento do retorno dos investimentos realizados foi outro tema de destaque, onde os membros discutiram a necessidade de mecanismos claros para a avaliação dos resultados obtidos. Além disso, o plano de contingência foi considerado essencial, incluindo ponderações sobre a provisão para eventuais perdas contábeis e estratégias de resgate para fundos de investimentos com cota negativa, caso ocorra, a fim de proteger o patrimônio do fundo previdenciário. Por fim, o compromisso com a transparência na gestão dos investimentos foi reafirmado, reforçando a importância de manter uma comunicação clara e aberta com todos os stakeholders envolvidos. As disposições finais da minuta foram analisadas, com o intuito de garantir que a política de investimentos reflita as melhores práticas e diretrizes do setor. A Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Ao término da reunião, foram definidos os encaminhamentos necessários para a implementação da política, que será encaminhada para análise pela Lema Consultoria e, posteriormente, para análise e aprovação pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, nos termos do Manual de Elaboração da Política de Investimentos do PREVINA, que pode ser acessado em <https://www.previna.ms.gov.br/pagina/politica-de-investimentos>. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes dentro da plataforma 1Doc e postada no site do Previna (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

Edna Chulli

Diretora Presidente

Certificação CPA-20 e Profissional
RPPS Dirigente Avançado



Bruno Alves de Sales

Diretor Financeiro

Certificação: CEA, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Avançado



Rodrigo Aguirre de Araújo

Membro Titular

Gestor

Certificação CPA-20, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Avançado



Marcos Daniel Santi

Membro Titular

Secretario

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico





Rodrigo Henrique de Oliveira

Membro Titular

Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê
de Investimentos Básico



Graciele Fernandes Pereira

Membro Suplente

Certificação CPA-20 e Profissional RPPS
Dirigente Intermediário e Gestor de
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



Alan Jelles Lopes Ibrahim

Membro Suplente

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Membro Conselho Fiscal Básico e Comitê
de Investimentos Básico



Gislaine Teixeira Ervilha

Membro Suplente

Certificação: CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D64-AEDB-7B88-28A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 24/10/2024 07:58:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 024.XXX.XXX-67) em 24/10/2024 08:27:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** (CPF 036.XXX.XXX-35) em 24/10/2024 09:49:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BRUNO ALVES DE SALES** (CPF 023.XXX.XXX-18) em 24/10/2024 10:10:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (CPF 031.XXX.XXX-30) em 24/10/2024 10:10:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDNA CHULLI** (CPF 230.XXX.XXX-87) em 24/10/2024 10:10:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA** (CPF 909.XXX.XXX-91) em 24/10/2024 10:12:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO** (CPF 860.XXX.XXX-72) em 24/10/2024 10:14:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/8D64-AEDB-7B88-28A5>